



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 124/2019

São Luís, 5 de fevereiro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-822/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 11 a 15/2/2019 e de 18 a 22/2/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar a cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 11 a 15/2/2019 e de 18 a 22/2/2019, tendo em vista o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e por via terrestre, no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, em transporte rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE